

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Decreto/GP n.º 160/2021, de 12 de julho de 2021.

“Dispõe Sobre a Decretação de Luto Oficial pelo Falecimento do Sr. Benjamim Souza Pinto, Popular “Beja”, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento do Senhor Benjamim Souza Pinto, Popular “Beja”, como era popularmente conhecido, ilustre cidadão Souto Soarense, assim considerado, genitor da Servidoras dessa Municipalidade, Joelice Alves Pinto, Professora “Joia”, e Joelita Alves Pinto Neves;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por Três dias, a contar da publicação do presente decreto, no Município de Souto Soares, em razão do falecimento do Sr. Benjamim Souza Pinto, popular “Beja”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal –
15ª Legislatura – 2021/2024